

PORTARIA CRESS16ª REGIÃO /AL N.º 0027/2024, 30 de abril de 2024.

Ementa: Recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS/AL.

A presidente em exercício do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 16ª Região instituir Comissões, nos termos estabelecidos no art. 39 do Regimento Interno do CRESS 16ª Região/AL;

CONSIDERANDO que o inciso XVIII, do artigo 24, do Regimento Interno do CRESS/16ª Região/ AL determina que compete ao Conselho Pleno deste Regional instituir a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS 16ª Região;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 6º, da Resolução CFESS nº 512/07, que trata das Normas Gerais para o exercício da Fiscalização Profissional do/a assistente social e Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão Orientação e Fiscalização – COFI, em decorrência do pedido de afastamento definitivo do cargo da assistente social **LUCYANA CLÁUDIA LEÃO LEITE DA SILVA**, eleita conselheira 1ª Secretária da gestão 2023-2026, deliberado na reunião do Conselho Pleno do dia 12/04/24, nos termos previstos no artigo 19 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL Nº 026/2005.

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação da presente Portaria na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 26/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Orientação e Fiscalização — COFI deste Regional, que será constituída pelos/as seguintes integrantes:

Componentes:

Conselheiro Everton Melo da Silva – CRESS/AL № 6642 Conselheira Maria Helena de Araújo – CRESS/AL º 331







Assistente Social Japson Gonçalves Santos Silva – CRESS/AL № 1810 Agente Fiscal Lidiane Ferraz de Almeida - CRESS nº 1552 Agente Fiscal Maria Helena da Silva Carvalho – CRESS № 1508 Assistente Social Martha de Araújo Aragão Pinheiro - CRESS/AL nº 958 Assistente Social Rayane Maria Faria Santana – CRESS/AL nº 6108 Assistente Social Yasmin Patrícia dos Santos Farias Cardoso de Barros − CRESS/AL nº 6229

Assessoria:

Zaldivana Athayde de Vasconcelos – Assessoria Jurídica (OAB/AL 4060)

Art. 2º - A Coordenação da Comissão caberá ao Conselheiro Social Everton Melo da Silva e nos casos de faltas e impedimentos será substituído pela Conselheira Assistente Social Maria Helena de Araújo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

--original assinado--

SUELI MARIA DO NASCIMENTO Conselheira Presidente em exercício CRESS 16ª Região/AL

